

# Camões nas Escolas da Era Digital

## Apresentação de estudo da Secundária do Restelo no 3.º Congresso Internacional Inovação e Tecnologia no Ensino das Línguas

No dia 7 de novembro de 2023, o professor Alexandre Dias Pinto, do Agrupamento de Escolas do Restelo, apresentou, no 3.º Congresso Internacional Inovação e Tecnologia no Ensino das Línguas, a comunicação “O jogo de fuga (*escape game*) digital ao serviço da interpretação de *Os Lusíadas*, de Luís de Camões”. O encontro de professores e de investigadores foi organizado pela Universidade Aberta e decorreu *online* (<https://sites.uab.pt/itel2023/>).

Na comunicação, apresentaram-se três recursos educativos digitais que o docente criou e que permitem aos alunos analisar autonomamente três reflexões do poeta de *Os Lusíadas* (matéria do 10.º ano de Português), participando num jogo de fuga centrado no texto de Camões. O professor testou a eficácia destes recursos, no âmbito da motivação e da compreensão do texto, com cinco turmas do 10.º ano da Escola Secundária do Restelo e apresentou os resultados deste estudo de caso na sua comunicação. Importa referir que colaboraram nesta iniciativa as professoras Teresa Fiúza e Sofia Carvalho, avaliando e revendo os recursos educativos e os resultados do estudo.

Pretende-se com estes jogos de fuga ajudar os alunos a entrarem e a saírem mais facilmente no maravilhoso labirinto que é o poema *Os Lusíadas*.

Qualquer membro da comunidade educativa pode aceder aos três jogos digitais através das seguintes ligações:

Canto I: <https://view.genial.ly/62109840960abb0011364e28/interactive-content-os-lusiadas-canto-i-est-105-106>

Canto VIII: <https://view.genial.ly/64d7638aaaeeb800114fc514/interactive-content-a-reflexao-do-poeta-do-canto-viii-de-os-lusiadas-0202>

Canto X: <https://view.genial.ly/622fe136a5e9c7001118b8fb/interactive-content-a-reflexao-do-poeta-do-canto-x-de-os-lusiadas>



**Reflexão do Poeta do Canto VIII  
de *Os Lusíadas*, de Luís de Camões:  
o poder corruptor do ouro**

**Jogo de Fuga  
(*escape room*)**